



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano XI - Edição nº 01377 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
17A03633E512AFCFE14DD1D36A569326

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- RESULTADO INTERPOSIÇÃO RECURSOS - EDITAL N.º 001/2025. - "DECISÃO DA COMISSÃO FRENTE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES - EDITAL N.º 001/2025"
- DECRETO N.º 198, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025. - "DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO MENDES- BA, ALTERANDO O DECRETO Nº. 168/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
 CNPJ: 13.702.238/0001-00

DIVULGAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

ETAPA: Publicação do Resultado da 1ª Etapa

EDITAL N° 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – BA

A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 001/2025, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, torna pública a divulgação do resultado da interposição de recursos referentes à Publicação do Resultado da 1ª Etapa, conforme previsto no referido Edital.

A presente publicação tem por fundamento o cumprimento do cronograma previsto no Anexo II do Edital, especialmente no item referente à “*Divulgação da interposição de recursos*”, datado de 31 de outubro de 2025.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para escolha de gestores escolares da Rede Municipal de Ensino de Barra do Mendes – Biênio 2026/2027, torna público o **indeferimento** do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado, com fundamento no item 5.1.1.8 do Edital, que estabelece que:

“A responsabilidade pela seleção dos documentos a serem apresentados para avaliação é exclusiva do candidato, não sendo permitida sua retirada ou acréscimo após a entrega à Comissão.”

Dessa forma, o recurso foi **indeferido**, permanecendo inalterado o resultado anteriormente divulgado.

Candidato: WALLACE ARAUJO DE SOUZA

Cargo: DIRETOR(A)

NÚCLEO IV - CANARINA: COLÉGIO MUNICIPAL EDÍZIO MENDONÇA / ESCOLA SÃO JOSÉ

Barra do Mendes, 31 de outubro de 2025.

LUCEMBERG ROSA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

NOÉLIA NUNES PACHECO

Secretaria Municipal de Educação

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 198, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO
DA COMISSÃO ESPECIAL PARA
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
PARA ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE
BARRA DO MENDES- BA, ALTERANDO O
DECRETO N.º 168/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no disposto no item 1.4 do Edital nº 001/2025, que regula o Processo Seletivo para provimento de cargos de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO que o Decreto nº. 168/2025 nomeou a Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo para escolha de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra do Mendes-BA, datado de 15 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessária lisura e transparência do Processo Seletivo para escolha de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra do Mendes-BA;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do membro Lucemberg Rosa de Oliveira do cargo que exercia junto ao Município de Barra do Mendes, não havendo mais qualquer tipo de vínculo entre ambos;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro retromencionado na Comissão Especial para regular prosseguimento do Processo Seletivo para escolha de Gestores Escolares;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no Edital nº 001/2025, que regulamenta o Processo Seletivo para provimento dos cargos de gestores escolares em escolas com vacâncias da rede municipal de ensino de Barra do Mendes – BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado da Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo para escolha de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra do Mendes-BA o membro Lucemberg Rosa de Oliveira.

Art. 2º - Fica nomeada, em substituição ao servidor acima, a servidora **Elizângela Oliveira Mariano** como membro da Comissão Especial, na condição de representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Ficam ratificados todos os atos já praticados pela comissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes – BA, em 31 de outubro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal